

O PIAUHY.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

Omnis amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni molitia. Ep. ad Ephes. 4.º. — 31.

*Qui autem perspexerit in legem perfectam libertatis, et permanserit in ea, non auditor obli-
viosus factus, sed factor operis: hic ventus in
facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1.º. 25*

O Piauhy publica-se a 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero vulso 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXEDIENTE DO DIA 9 D'OUTUBRO DE 1860.

—Officio a camara municipal da villa da União—Respondendo a essa camara, que ficou inteirado de ter encerrado no dia 5 de maio ultimo, os trabalhos de sua 2.ª sessão do presente anno.

—Idem á desta capital.—Respondendo a essa camara municipal, que ficou inteirado de ter pedido sua exoneração do lugar de fiscal da municipalidade Licurgo Marreiros Brandão Castello-branco, e de ter sido nomeado para substituí-lo o cidadão Sergio Vaz de Carvalho.

—Idem a mesma—Respondendo a essa camara, que ficou sciende de ter ella começado hontem os trabalhos de sua 4.ª sessão ordinaria do corrente anno.

—Idem ao gerente da companhia de navegação—Mande dar passagem de estado a ré em um dos lugares, de que dispõe a presidencia no vapor Conselheiro Paranaçu, desta capital para o porto de S. Gonçalo ao tenente Jovencio Barbosa Nogueira.

—Idem a mesma—Dito dito a José Gomes da Silva.

—Idem ao mesmo—Dito dito a Pedro José Pereira da Silva.

—Idem ao mesmo—Dito dito a Luiz Rodrigues de Almeida.

—Idem ao mesmo—Dito dito a Florencia Maria da Conceição.

Dia 9.

—Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo—Devolvo a V. S.ª a proposta que acompanhou o seu officio de 15 de junho ultimo, para preenchimento das vagas existentes no estado-maior de seu commando superior, afim de que, V. S.ª de conformidade com o aviso circular do ministerio da justiça de 26 de maio de 1865, envie-me duas propostas distinctas e separadas uma da existencia da vaga pelos fundamentos em que ella se baseou, e a outra para o preenchimento do lugar quando seja considerado vago ou privado do posto o individuo que o exercia, tendo V. S.ª sempre em vista o que recommenda o art. 48 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, quanto a ordem gradual do accesso.

—Idem ao mesmo—Em resposta ao seu officio de 25 de setembro ultimo, tenho a dizer-lhe que, em vista do disposto no art. 18 do decreto n.º 1354, de 6 de abril de 1854, deve V. S.ª expedir suas ordens afim de que seja o major commandante da secção do batalhão de reserva n.º 2 da guarda nacional de seu commando superior, substituído pelo capitão mais antigo da referida secção de batalhão, e ordene a este que faça as propostas de que trata V. S.ª para preenchimento das vagas alli existentes, afim de que sejam por V. S.ª encaminhados a esta presidencia.

Quando, porém, as providencias que me pede V. S.ª com referencia ao art. 65 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850 acerca do mesmo official cabe-me dizer-lhe que vou levar o facto ao conhecimento do go-

verno imperial para resolver como for de justiça.

—Idem ao promotor publico de Campo-maior bacharel Manoel Rufino Jorge de Souza.—Em resposta ao seu officio de 19 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que tendo sido Vmte. removido para a comarca de Oeiras não podia entrar em gozo da licença que lhe foi concedida, visto ter por esse facto caducado a dita licença, cumprindo por tanto que Vmte. entre quanto antes no exercicio de seu cargo de promotor publico da comarca de Campo-maior, para onde foi removido por portaria de hontem.

—Idem ao delegado de policia do termo de Joiceós—Pelo seu officio de 23 de setembro ultimo, fiquei inteirado de tudo quanto Vmte. me communicou com relação a eleição municipal que ultimamente se procedeo nesse termo.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor—Mande Vmte. dar passagem de estado a ré em um dos lugares, de que dispõe a presidencia no vapor Conselheiro Paranaçu desta capital para o porto de S. Gonçalo, ao bacharel Theodoro Thaddeo da Assumpção.

—Idem ao mesmo—Dito dito ao menor José Luiz Soares.

—Idem á meza parochial da freguesia de Valença—Determino á essa meza que, se ainda não recolheu a camara municipal respectiva; o livro das actas da eleição municipal que ultimamente se procedeo nessa freguesia o faça quanto antes, como exige a lei.

—Idem á camara municipal da villa de Valença—Ordeno a essa camara que, se ainda não fez a apuração dos votos da eleição, que ultimamente se procedeo nessa freguesia para veriadores e juizes de paz, o faça quanto antes, conforme exige a lei.

Dia 10.

—Circular ás camaras municipais—Ordeno á camara de que me envie com urgencia copias das actas das eleições a que se procedeo no dia 7 de setembro proximo findo nas parochias de seu municipio prevenindo-a de que deve proceder á apuração de quaesquer eleições que tenham sido feitas nas mesmas parochias, pois ao governo imperial, e por visoriamente a esta presidencia, compete a apreciação das irregularidades que por ventura se tenham committido nas mesmas eleições.

—Idem as mesmas—Para poder satisfazer ao que me requereu o Dr. chefe de policia desta provincia, cumpre que a camara municipal de . . . em observancia ao art. 299 do codigo criminal, me declare quaes as armas offensivas cujo uzo poderão ser premitido pelas autoridades policiaes.

—Officio ao Exm. presidente da provincia de Santa Catharina Dr. Carlos de Cerqueira Pinto.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio circular de V. Exc. datado de 26 de agosto findo no qual me comunica ter prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, naquella mesmo dia.

—Idem ao Exm. barão de Itauna,

presidente da de S. Paulo.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio circular de V. Exc. datado de 23 de agosto findo, no qual me participa ter prestado juramento perante a camara municipal dessa capital, e ter entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, para que foi nomeado por carta imperial de 25 de julho proximo passado.

—Idem ao Exm. Dr. Domingos de Andrade Figueira, presidente da provincia de Minas Geraes.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio circular de V. Exc. datado de 26 de agosto ultimo, no qual me participa ter no dia 25 do mesmo mez, prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 22 de julho proximo passado.

—Idem ao Exm. Sr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, presidente da provincia do Espirito Santo.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. datado de 1.º de setembro findo, no qual me comunica ter sido nomeado por carta imperial de 22 de agosto, ultimo, para o cargo de presidente dessa provincia, prestado juramento e tomado posse do referido cargo n'aquelle mesmo dia.

Aproveito a occasião para patentear os meus sinceros protestos de estima e respeito a V. Exc.

—Idem ao Exm. presidente da provincia de Santa Catharina.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio circular de V. Exc. datado de 12 de agosto findo, e com duas collecções impressas de leis promulgadas pela assemblea dessa provincia em sua sessão ordinaria do presente anno, e igual numero de exemplares do regulamento da instrução publica.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao seu officio de hoje, remetendo-me o officio do delegado de policia de Pedro 2.º e pedindo para que desse as minhas ordens afim de que o juiz municipal daquelle termo fizesse cumprir a resolução desta presidencia quanto a condemnación do reo Joaquim Riamba que ali se acha preso pela tomada de um designado para o serviço da guerra, cabe-me dizer a V. S. que nesta data officiei ao referido juiz municipal, ordenando-lhe o cumprimento da minha resolução, e que V. S. ordene ao dito delegado de policia, para que ponha o preso a disposição do mencionado juiz municipal, afim de que possam ser cumpridas as minhas ordens.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Marvão.—Devolvo a V. S. a inclusa proposta que acompanhou o seu officio de 31 de setembro ultimo para preenchimento das vagas existentes no Estado-maior de seu commando superior, afim de que V. S. de conformidade com o aviso circular do ministerio da justiça de 26 de maio de 1865, me envie duas propostas distinctas e separadas, uma da existencia da vaga pelos fundamentos, em que ella se baseia e a outra para o preenchimento do lugar quando seja considerado vago ou privado do posto indicado,

tendo V. S. sempre em vista o que recommenda o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, quanto a ordem gradual do accesso.

—Idem ao commandante superior de Peracuruca.—Ficou inteirado de ter V. S. no dia do proximo mez findo, deixado o exercicio do cargo de delegado de policia desse termo, e de ter n'aquelle dia reassumido o commando superior da guarda nacional.

—Idem ao juiz municipal de Pedro 2.º—Em vista da materia do incluso officio do delegado de policia de Pedro 2.º, ordeno a Vmte. que faça cumprir a pena e liquidação da multa a que foi por esta presidencia condemnado o réo Joaquim Riamba, que ali se acha preso pela tomada de um guarda nacional designado, o qual será posto a sua disposição pelo referido delegado de policia.

—Idem ao juiz paz dos Picos.—Transmitto a Vmte, por copia uma circular dirigida a todas as camaras municipais, para que d'ella tenha sciencia; e ordeno-lhe, que se ainda não recolheu o livro da acta da ultima eleição municipal, que o faça quanto antes, devendo cobrar recibo da entrega do mesmo livro, afim de evitar qualquer fraude.

—Idem ao director do estabelecimento dos educandos artifices.—Mande Vmte. passar guia de sahida ao educando Veriato Dorianno de Araujo Castro, visto ser o numero actual superior ao que fixa o regulamento.

Dia 13.

—Portaria—Dispensando o coronel José de Araujo Costa, de presidente do conselho de disciplina a que foi mandado submitter o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, Coriolano Cesar Burlamaque e nomeando para substituí-lo na presidencia do mesmo conselho o coronel Firmino Alves dos Santos.

—Idem—Demittindo sob proposta do Dr. chefe de policia o subdelegado de policia do 2.º districto do termo de Jeromenha Francisco Emigdio de Freitas, e nomeando para substituí-lo o alferes Egidio José de Passos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—Tendo sido nomeado o ajudante do inspector da Parahyba Raimundo Ferreira de Oliveira e Mello, para o lugar de administrador da meza das rendas de Antonina, na provincia do Parana, conforme me foi declarado por aviso do ministerio da fazenda de 3 de setembro ultimo, assim o communico a V. S.ª para seu conhecimento, e afim de que mande abonar-lhe pela respectiva alfandiga a ajuda de custo a que tiver direito na forma da lei.

—Idem ao dr. chefe de policia—conforme communico em officio de hontem ficou inteirado de haver v. s. mandado recolher a cadeia desta capital o rec de Pedro 2.º José Maria de Andrade, que pelo delegado de policia d'aquelle termo, foi-lhe remettido, afim de ser guardado na cadeia desta cidade, até que pelo tribunal da relação seja decidida apela-

ção interposta da sentença do jury que o absolveo.

—Idem ao mesmo—Em resposta ao officio de v. s., datado do corrente mez cumpre-me dizer-lhe que por portaria desta data, e conforme a sua proposta, demitti o subdelegado de policia do 2.º districto do termo de Jeromenha, e nomeei para substituí-lo o alferes Egidio José de Passos, —Idem ao coronel José de Araujo Costa—Em resposta ao seu officio datado de hontem devo dizer-lhe que fica V. S. dispensado de servir como presidente no conselho de disciplina a que foi mandado submitter o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, Coriolano Cesar Burlamaque, conforme me solicitou.

—Idem ao coronel Firmino Alves dos Santos—Tendo nomeado o coronel José de Araujo Costa, para presidir o conselho de disciplina a que mandei submitter o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras—Coriolano Cesar Burlamaque, e tendo o mesmo pedido-me dispensa de semelhante cargo, por se achar doente communico, pois, a V. S. que por portaria desta data nomeei para presidir dito conselho o qual fará as suas sessões na sala do jury desta capital.

—Idem ao dr. Gustavo Luiz Guilherme Dodt—Não se achando n'esta cidade o engenheiro encarregado das obras publicas, portanto ordeno a Vmte. que va hoje mesmo examinar as obras da Matriz de N. S. das Dores, a fim de que possa ser paga a 2.ª prestação ao respectivo empresario.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—Incluso remetto a Vmte. uma conta da despesa feita com o concerto e polimento de uma louça da aula de geometria do lyceu desta capital, a fim de que mande pagal-a.

—Idem ao director geral da inspecção publica—Respondendo ao seu officio de hoje, pedindo-me autorisação para o pagamento da conta que me remetteo, devo dizer-lhe que já ordenei a administração de fazenda provincial, para ser paga dita conta.

—Idem ao dr. Raimundo Mendes de Carvalho—Communico a Vmte. que por aviso do ministerio da justiça de 11 de setembro ultimo me foi remettido o seu titulo de nomeação de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Valença e Marvão afim de ser-lhe entregue, quando o solicitar.

—Idem a Raimundo Ferreira de Oliveira ajudante do inspector da Alfandega da Parahyba—Tendo sido Vmte. nomeado para o lugar de administrador da meza de rendas de Antonina, na provincia do Parana, conforme me foi communicado por aviso do ministerio da fazenda de 3 de setembro ultimo, a fim de que parta com a possivel brevidade para seu destino, bem como que nesta data, expédi ordem a thesouraria de fazenda para que mande abonar-lhe pela Alfandega dessa cidade a ajuda de custo a que tiver direito na forma da lei.

Dia 14.

—Officio ao dr. chefe de policia

—Acabo de ser informado de que no termo de Príncipe Imperial o delegado de policia a pretexto de recrutamento tem exercido uma presão odiosa e inutil sobre a população, prendendo individuos que estão nas circunstancias de servir no exercito e armada, e organisando processos por factos imaginarios. Não sendo este o procedimento recomendado pelo governo Impérial e por esta presidencia, e convindo manter o imperio da lei e assegurar o direito dos cidadãos, garantias unicas da ordem publica, ja tão gravemente alterada n'aquelle termo em epochas remotas, espero que V. S. examinando cuidadosamente os factos repetidos, empregará os meios ao seu alcance, para que o mencionado delegado cumpra religiosamente os seus deveres fazendo-lhe sentir que serão immediatamente soltos os individuos que recrutou com isenções legaes, e que lhe será imposta a pena da lei pelas arbitrariedades que commetter no exercicio de seu cargo.

—Idem ao juiz de direito substituto da comarca de Oeiras—Fico inteirado de haver Vm. mandado proceder o sorteio dos 48 jurados que devem servir na 2.ª sessão judicial deste termo no corrente anno, convocada para o dia 12 do corrente mez, bem de que achando-se com licença o dr. juiz de direito José Luiz da Silva Moura e de que não havendo juiz letrado, levou tudo ao conhecimento do dr. juiz de direito de Valença, que é o mais visinho, para que viesse presidir a referida sessão.

—Idem ao tenente-coronel João Antonio Rodrigues, chefe do estado maior—Conforme me participa em seu officio de 3 de corrente mez, fico sciente de haver V. S. n'aquelle mesmo dia assumido o exercicio do commando superior da guarda nacional interino deste municipio.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—Tendo sido declarado por aviso do ministerio da Marinha do 5 de setembro ultimo que esta provincia deve concorrer com o contingente de 60 praças para o serviço da Armada durante o anno financeiro de 1868 a 1869 assim o comunico a V. S. para seu conhecimento e afim de que trate de promover na forma das leis em vigor, o respectivo recrutamento n'essa capitania até preencher o contingente exigido.

—Idem ao administrador do correio—Para poder satisfazer ao que me foi exigido no aviso circular por copia junto do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 9 de setembro ultimo, cumpre que Vm. me remetta até o dia 15 de novembro proximo vindouro as informações de que trata o mesmo aviso quanto ao que lhe diz respeito, e de sciencia delle aos de mais empregados d'essa repartição para que dentro do mesmo praso o cumprão na parte que lhes toca.

—Idem a meza parochial de S. Raimundo Nonnato—Respondendo a meza parochial de S. Raimundo Nonnato, que fico inteirado de ter no dia 7 do mez findo começado os trabalhos da eleição para vereadores e juizes de paz do 1.º e 2.º districto dessa freguezia, de haver os encerrado no dia 9 do dito mez tendo sempre observado a lei, e sem que se tivesse dado occurrencia alguma desagradavel.

EXTERIOR

Paraguay.

As datas de Assumpção alcançam a 21 do mez ultimo. O commissario argentino Dr. Roque Perez, dá pela seguinte forma a noticia da tomada de Peribebuy. São 9 horas do dia 12: acabamos de assaltar e tomar Peribebuy guarnecido com 10 peças de grosso calibre; tudo está em nosso poder. As perdas do inimigo são grandes, passando de 1,000 homens.

lamentar a do general Mena Barreto morto a frente da columna de ataque. Amanha siga com um corpo de exercito para a Barreira-Grande afim de convergila sobre Caacati, conveni que as forças de Guasuvirá subam quanto antes para Altos.

A s 11 horas da noite tive noticias que as forças argentinas estavam occupando Altos.

Estas forças tiveram pela manhã um combate com pequenas perdas; occupando as subidas e rechaçando as forças de Lopez em suas trincheiras; hoje devem estar em communicação com as forças commandadas por Sua Alteza.

Assumpção, 15 de agosto de 1869, as 10 1/2 horas da manhã.—Sr. Dr. D. Mariano Varela. Buenos-Ayres.

Men querido amigo.—No momento de sair para a igreja recebi os detalhes da tomada de Peribebuy que me mandou o Sr. Paranhos.

São os primeiros e unicos detalhes.

Não quero privar-te do conhecimento delles, e apresso-me a traduzir a carta do secretario do principe ao Sr. Paranhos, que leve a bondade de a facilitar-me neste momento.

Exm. Sr. conselheiro Paranhos.

Depois do telegramma que hontem dirigi a V. Exe. acrescentarei mais alguma coisa, para que V. Exe. mande publicar.

A s 6 horas da manhã do dia 12, as nossas baterias collocadas em tres pontos, convergiram os seus fogos para a praça, e depois de duas horas de fogo constante, o principe que em pessoa dirigia a acção, mandou atacar; as columnas de ataque avançaram por tres pontos, ao mesmo tempo que o general Victorino fazia pelo seu lado uma demonstração até o ponto mais forte.

Um quarto de hora depois o fozso havia sido assaltado, a trincheira tomada e o inimigo debandado.

Os batalhões 23 e 17 de engenheiros, e o 7º e 27 do 2º corpo do exercito argentino cobriram-se de gloria. A resistencia tornou-se insuperavel; foram tomadas 11 bandeiras e 16 peças de artilharia de grosso calibre, de 32, 24, etc.

Mais de 500 paraguayos ficaram mortos, 300 feridos e 500 prisioneiros pouco mais ou menos, a força era commandada pelo tenente coronel Cavalheiro que morreu assim como o major Lopez e outros officiaes, padres, delegados, etc.

As nossas perdas foram insignificantes, comparativamente. Cerca de 300 homens fora do combate e poucos mortos.

O exercito lamenta com bastante sentimento a morte do valente general João Manoel Mena Barreto que cahiu traspassado por duas balas no ventre.

Aquelle nobre corpo descança na igreja de Peribebuy ao lado direito do altar-mór, além deste e de outros perdemos o capitão Seixas, a quem foi confiada a linha de atradores do primeiro corpo.

Lopez e a sua comitiva acham-se em Caacupé.

Para lá fomos.

Encontrou-se diversos objectos de prata, dinheiro, archivos do estado, notas do proprio punho de Lopez, cartas de Linch, moedas, porcelanas, depositos de vinhos e mil cousas curiosas.

As honras do dia cabem ao 23º corpo de voluntarios, foi o primeiro do lado 2º corpo que saltou as trincheiras, seu porta-bandeira o alferes Gaspar Ribeiro de Almeida Barros conservou a bandeira feita em pedações collocando sobre a trincheira, estando sempre a seu lado dando com isto uma prova de indezível valor tendo sido ferido em diferentes lugares.

Ficaram tambem feridos os coronéis Conrado e Antonio Augusto, major Feliciano, além de outros cujos nomes não me lembra. A noite Sua Alteza condecorou o commandante das forças argentinas e aos dois chefes que ficaram feridos com a medalha de merito, e pediu a relação dos soldados que se distinguiram para tam bem condecora-los.

O estado sanitario é bom; tem sempre tido viveres e farragom.

Os cavallos continuam em bom estado.

Os feridos vão para Assumpção, assim como os prisioneiros e as familias, entre as quaes se acham 26 brasileiros entre homens e mulheres.

De V. Exe. amigo muito grato.—João Mendes Salgado.

Agosto 13 de 1869.

Mil louros merece esta victoria na qual sempre as forças argentinas se tem portado com seu conhecido heroismo.

Luiz Maria Campos, que commanda a diviso argentina junto ao principe, recebeu o devido premio de seu incontestavel valor.

Brevemente teremos uma victoria mais esplendida em Ascurra, onde Lopez terminará para sempre sua carreira de crimes.

Tive de retardar a sabida deste vapor uma ou duas horas, porque pedimo o Sr. Paranhos, em consequencia de estarmos nos trabalhos relativos á installação do governo provisório.

Queria felicitar ao Exm. Sr. presidente por este bello triumpho e creia-me seu affectuoso amigo.—José R. Perez.

Depois da perda de Pirabebuy o inimigo ficou tão desalentado, que só tratou de fugir, abandonando Ascurra. Apesar de não ter podido ser immediatamente seguido, não deixou de se-lo ainda em tempo de ser alcançada em caminho uma de suas divisões, a mais numerosa, que foi completamente destruida.

Sobre estes acontecimentos, eis o que dizem as folhas recedidas: —Buenos-Ayres, 21 de agosto de 1869.—O ministro brasileiro em Buenos-Ayres ao ministro brasileiro em Montevideo comunica o seguinte:—Assumpção, 18 de agosto.—O inimigo apenas escapou de nosso brilhante triumpho de 12 em Pirabebuy tratou de fugir apressadamente abandonando tudo. Conseguiu fugir a 13 por que não foi possível as forças conduzidas sob o commando em chefe do general Mitre chegarem a tempo de occupar Tolaty e Barreira-Grande.

S. A. o Sr. conde d'Eu, apenas presenciou a fuga de Lopez, avançou em perseguição delle com os nossos dois corpos do exercito, os quaes alcançaram o grosso das forças fugitivas commandadas por Caraballo, as baterias completamente a 3 leguas de Caagatay; no campo ficaram 2,000 mortos do inimigo e muitos prisioneiros, dispersando-se o resto pelo bosque que cerca aquelle ponto; tambem tomamos 15 bocas de fogo e grande copia de bagagem de guerra e particular.

Entre os prisioneiros ha alguns de importancia como o major Godoy, que todos affirmam ter sido um dos mais sanguinarios instrumentos de Lopez. Foi tomada a bagagem do velho vice-presidente Sanchez o que indica que elle e outros não estarão longe. O principe perseguiu os fugitivos.

Toda a Cordilheira e Ascurra, que o general Mac-Mahon dava como inexpugnavel, cahiu em poder dos aliados sem maior resistencia que a

de Pirabebuy, cujo ataque e assalto elles executaram brillantemente em meia hora. Tode o Paraguay, portanto, desde o Manduvirá está dominado pelos aliados.

E' extraordinaria a emigração de gente da cordilheira para o valle de Pirajá, buscando esta capital e suas immedições, e muitos estrangeiros e algumas familias mais conhecidas, como as dos Srs. Celoya, Egusquiza Gollí, Arandura, tem apparecido. O governo provisório enviou tres commissões para socorrer a todos. O estado de miseria e abatimento physico em que esta gente se acha contrasta nos mais indifferentes.

Nossas forças encontram entre os inimigos infinidade de mulheres, as quaes interrogadas responderam que se não seguissem seriam degoladas quando os paraguayos voltassem.

Consta-me que o governo provisório declarou hontem por dois decretos Lopez fora da lei e traidores os que o seguissem.

Buenos-Ayres, 21 de Agosto.—O ministro das relações estrangeiras ao encarregado da republica Argentina D. Juan Thompson.—Assumpção, 18 de agosto de 1869.—10 1/2 da manhã.—O meu ultimo telegramma annunciou o effeito de armas de Pirabebuy, que é o golpe mortal dado a Lopez. Mac-Mahon julgava que aquillo era uma Sebastopol, ou o declarou para assustar. Depois do resultado desse assalto Lopez vio-se perdido. No dia 14 adiantou-se do exercito passando por Gaagatay, afim de estar prompto para a fuga.

A 13, a noite, o exercito abandonou as posições de Ascurra as nossas divisões; 2º corpo commandados pelo general Mitre não pode encontrar em parte alguma.

O principe saiu ao seu encontro e bateu gallardamente a Caraballo. Ambos os corpos tinham-se no campo de batalha; 1,000 cadaveres, 15 peças de artilharia, carretas, bagagens e grande numero de prisioneiros, foram o resultado deste grande feito de arma. A perseguição ao resto das forças de Lopez continua com arbor; o seu exercito acaba desta vez e tambem a guerra. Não se perde a esperanca de agarrar o proprio Lopez. Sagner o procura com empenho. A correspondencia que segue pelo Cysne leva detalhes.

A copia da seguinte carta do capitão de fragata Salgado, ajudante de ordens de Sua Alteza, dá alguns pormenores sobre este ataque.

E a seguinte:

Exm. Sr. Conselheiro Paranhos.

Caacupé, 17 de Agosto de 1869.

Annuncio a V. Exe. mais uma grande victoria que obteve Sua Alteza sobre o exercito inimigo.

Como lhe descrevi no telegramma de hontem Sua Alteza fez marchar o segundo corpo de exercito ao mando do general Victorino, de Pirabebuy em direcção a Campo Grande e o primeiro corpo ao mando do general José Luiz, de Caacupé na mesma direcção com o fim de cortar a força inimiga na sua maior parte.

As 7 horas e 25 minutos da manhã Vasco Alves, que fazia a vanguarda do 1º corpo, fez signal de inimigo a frente.

Sua Alteza mandou a infantaria deixar as mochilas, e observou o campo e mandou estender linhas de atradores em distancia que as nossas espingardas, que são de grande alcance tocassem o inimigo sem sermos offendidos.

Estabeleceu duas baterias, e fez convergir seus fogos ao passo que a cavallaria flanqueava por dois lados.

O inimigo, conhecendo a estrategia, foi recuando e nós avançando na mesma proporção até a proximidade de um passo fundo onde se travou a mais renhida luta.

Nossa cavallaria carregou e elle abandonou o passo, deixando-nos seis praças.

Carregou-se de novo e sentimos nessa occasião o fogo do 2º corpo que cortava a retaguarda.

O inimigo fez mais um pequeno esforço mas abandonou o campo da batalha, deixando em nosso poder 22 peças, muito armamento, grande quantidade de munições, mais de 1,000 mortos, 7000 ou mais prisioneiros e grande numero de feridos.

Nossas perdas foram em rigor de 300 homens fora de combate.

O principe em pessoa dirigia a acção; teve um ajudante de ordens ferido e nove praças de seu piquete fora de combate.

Sua Alteza dirigiu por uma vez palavras animadoras á infantaria e com seu exemplo mostrou o que devião fazer seus soldados.

E' um heróe o nosso principe.

Logo que acabou a acção foi á frente do 1º corpo e abraçou o general José Luiz, a quem concedeu as honras do dia.

A luta deu-se em um extenso campo e o inimigo recuou mais de uma legua, carregando sobre os nossos.

Hoje Sua Alteza foi ao hospital de sangue, onde visitou os feridos e deu todas as providencias sobre seu transporte para Assumpção.

Amanha marcha o exercito em direcção a Caraguatay.

Vai em duas columnas, pelas duas estradas. Consta que o general Caballero fora ferido. Foram mortos alguns chefes.

Temos prisioneiro o major Godoy e o tenente-coronel Aneto.

Precisamos de cavalladas, mulas, viveres, etc. V. Exe. queira remediar estes males pois Sua Alteza conta com o seu poderoso auxilio.

Desejo a V. Exe. etc.—João Mendes Salgado.

Estes brillantes triumphos não pararam aqui, pois que a ultima hora a legação brazileira em Buenos-Ayres transmittio a de Montevideo a 26 do corrente a seguinte noticia telegraphica:

O exercito aliado destrou o inimigo em Caraguatay no dia 18.

Foi tomada de assalto uma bateria com 12 peças, guarnecida por 1,600 homens.

Ficaram em poder dos aliados, além das 12 peças, muitas munições e armamento.

O inimigo teve mais de mil homens mortos, 120 prisioneiros e 200 feridos.

Nossa perda não excede de 200 homens fora de combate.

Logo que nossa força chegou a Caraguatay o inimigo queimou os seis navios que tinha no Manduvirá.

Foi tomada a bagagem de Mme. Lynch.

Continua a perseguição de Lopez.

Pelo correio remetto noticias mais circumstanciadas.

O transport Presidente, que foi o portador desta noticia, trouxe para o Rio de Janeiro 76 prisioneiros, inclusive 18 officiaes.

Um prisioneiro de consideração declarou que Lopez hoje na direcção do alto Paraná, nas esperanças de passar-o a tempo e lançar-se nos braços de Urquiza e por protecção deste poder escapar-se.

Deste successo havemos de ter os pormenores no proximo vapor.

A Tribuna de Buenos-Ayres publicara o seguinte officio de 24 de Agosto do Sr. D. J. R. Perez, ao ministro das relações exteriores da Confederação Argentina:

No dia 18 o exercito aliado alcançou as forças de Lopez, que foram batidas deixando 1000 cadaveres. Uma columna de Lopez conseguiu escapar com 20 peças de artilharia ligeira e era lenazmente perseguida pela cavallaria.

As operações fazem-se hoje a 30 leguas da Assumpção e são dirigidas pelo principe em pessoa reunido ao general Mitre. O passo do Rio Manduvirá será um obstaculo serio para Lopez.

Na noite de 18 subiu o almirante brasileiro 10 leguas rio acima e collocou canhoneiras para impedir aquelle passo. Ha resolução de não deixar descançar as forças de Lopez, e como estas não tem poderosos elementos de mobilisacção, nem mesmo alimento, não podem resistir a perseguição. E' possivel que elle escape só em com diminuta parte de seu sequito, mas Seguir o perseguirá sem repouso.

O tyrante Godoy e outros officiaes de Lopez, vão presos para o rio do Janeiro, no vapor Presidente. As forças do brigadeiro Portinho, chegaram hoje a Assumpção, directamente vindas de Tobatyary. Dias antes tinha vindo parte da infantaria ás ordens desse general, assim como as familias que recolheu na volta de sua expedicao.

Conforme lhe tenho communicado desde o principio desta campanha a guerra está fada. Se Lopez escapar sera que fazer uma guerra semelhante a de Polihilo e Barella.

Não ha gloria digna de um exercito em uma campanha de recursos. E' preciso tratar-se Lopez como a um bandido. Officialmente, em minha correspondencia, serai mais minucioso. Nessa mesma occasião lhe enviarei os decretos do governo provisório do Paraguay. O primeiro colloca Lopez fora da lei.

Amanha, ou depois estarei em Buenos-Ayres. O vapor em que sigo tem falta de combustivel, e não sei qual o tempo preciso para recebê-lo.

Vai comigo o bravo Fernandes, do batalhão Rioja e Catamarca, ferido no combate de Peribebuy.

Nas correspondencias que transcrevemos ha muitos e interessantissimos pormenores sobre os acontecimentos que acabamos de narrar.

Pindoti, 17 de Agosto de 1869.

(Journal do Commercio)

Para alcançar este ponto, a quatro leguas de Caraguatay, foi preciso ao exercito brasileiro tomar de assalto as trincheiras de Peribebuy e ganhar uma batalha campal.

Acontecimentos importantes precederam esses dois brillantes feitos; contal-os, porem, fôra demasiado longo, e só com mais vagar, que não em semanas de tanto atropello e cansaço, por devemos lançar vista para trás de nos e todavia mente descrever as peripecias da bonita marcha que o principe encetou de Pirajá até cá.

Por hoje, e sempre rapidamente, fallaremos na acção que se empenhou hontem entre as forças do 1º corpo do exercito e a retaguarda do exercito de Lopez, e se completou com a apparecção de batalhões do nosso 2º corpo, que por uma habil marcha achou-se levado a tomar de reves a columna que comosco contestava.

O 1º corpo do exercito ao mando do general José Luiz de Mena Barreto, pois de vespera o general Orosio lhe passou o commando, de tão doente que estava, sahia da comprida picada que leva de Caacupé a varzea de Caacupé—grande, quando achou o inimigo formado em linha de batalha apoiado em numerosa artilharia.

A disposição que ella tomara era parallela á linha pendicular á bocca da picada, e seu flanco direito encostado á barranca do Rio Jiquery, 6,000 a 7,000 homens commandados pelo general Caballero nos embargavam o passo, e tão seguros se achavam que tomando a posição defensiva esperavam pela iniciativa de nosso ataque.

Nossos batalhões, a marche-marche havia mais de quatro de legua, ganharam rapidamente a frente, e formaram linha parallela á dos Paraguayos: as 8 1/2 horas da manhã rompeu o fogo de atradores vivissimo, e de vez em quando ajudado pelo de artilharia.

Entretanto, como a chegada de novos batalhões e sobretudo pelas maiores distancias que elles entre si guardavam, naturalmente o nosso flanco direito transformou para lá do esquerdo inimigo. Infelizmente não era cavallaria: essa marcha á retaguarda e ainda se achava demorada na picada.

O general Caballero comprehendeu o perigo que o ameaçava de imminente derrota; em ordem recuou a sua ala esquerda toda e fez um rebatimento em angulo recto sobre a sua primitiva linha, de maneira que ficou com uma outra parallela ás margens do arroio.

O fogo era então intenso; a artilharia jogava de um lado e de outro com igual vigor e as bombas se enervavam em todos os sentidos, dando a vida do principe em perigo.

A nossa infantaria seguiu com prestes o movimento contrario, e tão denodada foi no seu impeto, que quasi atirou o inimigo do outro lado do Jiquery, tomando-lhe logo uma bocca de fogo. Já, porém, as outras guarnições a ribanceira direita e rompera o fogo tremendo de metralha contra a nossa gente.

O coronel, hoje general, Pedra faz prodigios de valor: uma lançada alcança-lhe a gravata e o atira na agua onde esteve para se afogar.

Abataria do espirito Bizerra estabeleceu-se em frente á outra, e responde metralha por metralha.

O general José Luiz porta-se com admiravel bravura; a cada momento despacha ajudantes de ordens ao principe, que impetue põe-se de baixo do fogo da fuzilaria, apesar dos pedidos dos que o cercam.

Era meio-dia, e os Paraguayos defendiam o passo com extraordinaria tenacidade.

Sua Alteza, tendo então já a mão a brigada do coronel Hyppolito, fall-a passar o arroio n'um lugar acima e tomar de flanco o inimigo: lança no combate tambem o seu piquete. A fuzilaria era interessante; corria o hoato da morte do coronel Pedra. Este para tranquillisar o principe apresenta-se de espada em punho já lorta de tanto trabalhar; e de novo se atira ao grosso da peleja.

A fumação tudo envolvia; entretanto rompia aqui, alli, o lanço das lanças dos esquadões que carregavam. Os Paraguayos feebem a carga com gritos; debandam-se; muitos morrem, outros mettem-se n' capão de malto, doudo fuzilam com desespero.

Um cabo de piquete vem trazer á Sua Alteza uma requisissima bandeira inimiga.

Então começaria a curvir tiros de peça á retaguarda dos Paraguayos; os nossos batalhões a proveitaram um movimento de vacillação; ganhão

a marja direita do arroio e posição, apesar dos ataques furiosos do inimigo.

O atropello no passo era immenso e cinco bocas de fogo lá ficaram; homens, bois mortos, carretas viradas. Sua Alteza o transpõe com grave imprudencia. Reclamações por todos os lados se levantam.

Nasto tempo a resistencia ia afrouxando; a cavallaria reiterara seus choques, e o inimigo foi lutando só em pequenos grupos, fugindo poucos para os matos, pois já vinham imprensados pelo valeroso general Canara, que os atacara com forças do 2º corpo de exercito. Caballero lá se foi entre esse, deixando o cauallo ajazado de prata.

Nossa gente batalhou por mais de uma legua. O campo ficou juncado de cadaveres inimigos, talvez para cima de 2,000 homens, 700 e muitos ficaram prisioneiros, entre elles o major Godoy e varios officiaes. Muitos foram colhidos feridos.

Mais de 40 carretas conduzindo quantidade prodigiosa de munições, duas com os balhos do vice-presidente Sanchez, uma com mais de... 20,000, 23 bocas de fogo, muitas bandeiras, etc. foram os trophéos do dia.

A s 2 horas da tarde estava terminada a acção, que começara no Campo-Grande e acabara em Pindoti.

Lopez, segundo dizem, vai para os Hervaes com uma força de 4,000 homens e 12 peças de calibre 12. Quem vio o arsenal de Caacupe comprehendendo o grande poder que ainda tinha o dictador.

Quantidade espantosa de familias tem vindo e apresentando: tudo emigra para a planicie de Pirajá e para Assumpção, salindo dos matos e dos montes ao nosso encontro.

Amanha seguimos. O exercito cheio de alegria vê no principe Gastão de Orleans um general de plano, um joven intrepido, mais talvez do que convervia aos altos interesses que elle dirige.

Publicações geraes.

Theresina, 13 de Agosto de 1869. (1)

No n.º 214 da Imprensa encontra-se um artigo que tem por título—*as festas de N. S. do Carmo na capella do estabelecimento dos educandos*,—assignado por um—*espectador*,—o qual occupando-se da ultima festividade que ali teve lugar tornou-se impudentemente inexacto, fantasiando historias dignas de uma imaginação fecunda, desvirtuando e envenenando factos muito simples e são, somente para satisfazer a malignidade de seu genio; vão e aviltado desforço de quem, talvez, devendo reprehender-se dos censuraveis actos que n'aquelle occasião praticou de um modo pouco digno certamente de gente educada, tem ainda o cynismo de vir pelos typos assacar injurias e accusações injustas contra todos, cubrindo-se para isso de uma mascara que alias não lhe guarda bastante de ser bem conhecido.

Corria a festividade de N. S. do Carmo, em boa e completa ordem, quando o cynico espectador e outros entenderam q' deviam perturbar-a, propondo-se inconvenientemente a arrematar alguns objectos do leilão para serem arremessados aos moleques, o isto com maneiras e expressões insultuosas, por acinte... não sabemos a quem: porque o acto indigno retrahese sobre quem o pratica. A este procedimento reprehensivel o—*espectador*—qualifica de *simples gracejo*; mas creia o *espectador* que foi uma *graca* muito *desengraçada* e indigna de quem sabe prezar a si e respeitar os outros.

O sr. director do estabelecimento dos educandos não devia, não podia consentir n'esse espectáculo de *senzala*, que queriam offerecer, improprio de uma festa seria e religiosa e de uma sociedade civilisada. Em apoio ao sr. director se manifestaram os homens sensatos que ali se achavam, extrahindo aquelle procedimento censuravel e empregando meios suaves para prevenir a scena desairosa que o *espectador* desejava tanto ver representada por moleques diante de uma sociedade distincta composta em maxima parte de respeitaveis senhoras. Todos sabem, como sabe o maligno e parvo *espectador*, que não foi requizitada a presença de um só soldado por aquella occasião, e nem se carecia de soldados: por ali transitavam somente alguns soldados policiaes em serviço ordinario, ou alguns guardas nacionaes que não estando occupados, concorririam á festa por vontade propria.

Quem foi que, abusando de seu poder mandou para o estabelecimento dos educandos um piquete provocador? O *espectador* affirmando isto mostra através de sua mascara a impudencia de que é capaz.

Diz o *espectador* que o constituição garante-lhe o direito de ser canalha. Não contestarei isto por que sou tão ignorante da constituição como o *espectador*.

(1) Esta artigo cuja publicação ha muitos dias nos pediram, somente foi hoje possivel sair. Pedimos disso desculpa a quem encarregou-nos de sua publicação.

(Arredação.)

se mostra, e nem ella á conza tão facil de ser entendida como qualquer droga.

Reponza na consciencia publica a verdade do que se passou n'aquella occasião: isto basta para vergonha do espectador, e justificação dos que pacificamente se pronunciaram contra o acto revoltante que se quiz praticar na festa de N. S. do Carmo.

Diz ainda o cynico articulista que o sr. director *converte a casa em que se acha a capella em salões de bailes, proporcionando as senhoras que iam a festa meios de adormecer o espirito religioso ao som da musica e ao compasso das quadrilhas.*

O director dos educandos reside com sua familia no proprio estabelecimento, onde outras familias que com a sua entretém relações de amizade ficavam conversando depois da festa. Era então que muitas horas depois de terminadas as orações, feito o leilão e fechada a capella as pessoas ali reunidas dançavam uma ou duas quadrilhas de um modo muito familiar e muito simples em uma sala bastante afastada da capella que não tem com esta relação alguma. Acha o parvo espectador—que esse facto era uma infração das leis da moral e da religião, e emphaticamente pergunta—qual a impressão que devia produzir no animo dos educandos, aos quaes o director se acha encarregado de educar sob os preceitos da pura religião e da sociedade.

Ora, jase vio maior sanclie?

Qual é o principio de moral, a lei canonica ou civil que ja qualifica de reprehensivel e de irreligiosidade o som da musica e o compasso das quadrilhas, como pensa o espectador?

O que tem o espirito religioso com a dança ou outro qualquer divertimento decente e digno, ainda que depois de um acto religioso, ainda que perto da casa de Deus, em lugar que nada tenha de commum com esta?

No tempo da administração do dr. Doria houve no estabelecimento dos educandos uma—partida—e então dançou-se em uma sala que fica em frente a capella, com a qual se comunica, e certamente nada se pode descobrir n'esse facto que possa ser taxado de irreligiosidade.

Mas o espectador, que alias gosta talvez muito de festins e danças não podia tomar parte n'aquelle divertimento innocente,—e eil—o vociferando contra tudo e contra todos.

Não me proponho á fazer a defesa dos ataques e injurias atrozmente dirigidas pelo espectador ao director do estabelecimento dos educandos, e nem isto me compete. Mas por amor da verdade se deve confessar que o sr. dr. Veras, empregou todos os esforços possiveis e zelo desejavel para o devido desempenho de seus deveres na festa de N. S. do Carmo, que foi feita com a conveniente solemnidade.—Pessoas insuspeitas não lhe negaram esse justo elogio.

O sr. dr. Veras não é conservado pela protecção do poder, mas sim por que vac exercendo bem o seu cargo: prove-se o contrario e o director certamente não será mantido.

O espectador do espectador.

Sr. redactor.—Tendo o Sr. Dr. Joaquim Damasceno Nogueira por seu procurador o Sr. Dr. Jesuino José de Freitas, chamado a responsabilidade o impressor do nosso jornal o Piaty pelo communicado incerto no de n.º 85 de 16 do mez de junho ultimo, no qual se dizia que « um juiz reconhecidamente inepto, sem reputação nem consciencia, lavrou uma pronuncia inspirada ao tinar do ouro ou ao tactear do papel circulante &c. » Aconteceu que no dia 22 d'aquelle mez, perante o Sr. Dr. chefe de policia da provincia, foi exhibida em publico audiencia a responsabilidade legal, assignada pelo cidadão Honorato Antonio de Souza, que mais logo a fez acompanhar a sua folha corrida, mostrando-se livre de culpas, e de uma certidão, provando ser guarda nacional deste municipio; por isso que, eu como interessado na prova de exposto desejava saber por q' motivos—mediante tão grave accusação—não proseguio o mesmo Sr. Damasceno nos termos ultimos d'essa responsabilidade; se foi por temer a certeza da prova, ou si, somente queria saber quem era o autor de semelhante

communicado: bem, sei que, não se acha de presente n'esta capital, o Sr. Damasceno, mas achando-se seu illustre procurador, espero que este por mais bondade de sua parte satisfaça a expectativa publica sobre o que venho de exigir. Theresina, 22 de setembro de 1869.

Herculano de Souza Monteiro.

Ao publico.

Sr. Redactor.—Sem habilitações para apresentar-me nas columnas de um jornal, devo todavia ser desculpada, visto como sou forçada pela necessidade de defender-me da maledicencia de quem não respeita até os negocios mais intimos e sagrados dos seus amigos, ou de quem finge sê-lo! Eis o caso:

Em abril do anno proximo passado o sr. Francisco José Pacheco arrematou perante o juiz municipal desta villa, para o capião José Silveira de Alencar, um cavallo denunciado como bens do evento pela quantia de 29.5000 reis, como provão documentos abaixo publicados Ferrado o cavallo com a marca do capião Alencar, e solto nesta villa, foi ter a fazenda *Alagoa de Sumbito*, onde tem situação o sr. coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz, cujo vaqueiro de motu proprio, ou de ordem de *alguem* pegou o e remetteu para esta villa a ser entregue ao genro daquelle coronel o sr. dr. Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, que a seu turno remetteu-o para a fazenda Campos ou *Malhada* de seu sógro.

Em julho do mesmo anno o sr. Alencar, querendo retirar-se desta villa vendeu-me dito cavallo, e sabendo em disto incontinentemente intendi-me com aquelle dr. e mostrei-lhe os documentos comprobatorios de que aquelle cavallo me pertencia, o qual dr. não sem primeiro apresentar d'úvidas e hesitações, obrigou-se a restituir-me o que só aconteceu 18 dias depois em estado de lastima—magro maltratado de serviços na fazenda de seu dito sógro.

Toda Valença sabe disto, e o proprio sr. dr. Gastão parece que não será capaz de contesta-lo. Entretanto, acabou de ser informado por pessoas fidedignas, q' o mesmo dr. perante alguns parentes meus, depois de attribuir-me sem razão alguma a paternidade de umas innocentes perguntas feitas ao Piaty, acrescenta com toda malicia que *eram obras d'um ladrão de cavallo*. Ora, dando-se isto, corria-me a obrigação de vir a imprensa explicar este negocio que se compromette a reputação e circumspecção de *alguem*, este por certo não deve ser eu: que, provo sem replica a propriedade do referido cavallo em face dos documentos abaixo; e o sr. doutor, por amor de si mesmo e de... não devia alirar-me—uma injuria tão grossa, e injusta á respeito de um negocio que só ficou muito *feito* a s. s., pretendendo assim a posse de um cavallo que me pertence e cujos serviços durante 18 dias perdi. Mercê de Deus possui 12 cavallos os quaes tem custado o meu dinheiro, e s. s. que possui somente dous a nimaes do meu conhecimento, que lhe foram dados dicida o publico quem tira mais necessidade de cavallos, se eu, se o dr. Gastão. São estas as razões que me levaram a presente publicação, pela qual me responsabilizo na forma da lei.

De V. S.ª

Assignante vr.º cr.º

Manoel José da Silva.

Instrumento dado e passado em publica forma do officio de mim tabellião theor do documento que abaixo se declara.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e nove aos deseseis dias do mez de agosto do dito anno, nesta villa de Valença do Piahy, e no meu cartorio compareceu Manoel José da Silva, e por elle me foi pedido que em virtude do meu officio lhe desse em publica forma o documento do theor seguinte:—Illustrissimo senhor juiz municipal supplente em exercicio—Diz Francisco José Pacheco, que tendo arrematado em hasta publica, perante este juiz, um cavallo castanho pertencente ao evento pela quantia de vinte nove mil reis que poz em meza no acto da arrematação, por isso requer a vossa senhoria, seja servido

mandar passar mandado contra o depositario, para encontinentemente lhe ser entregue, de que—Espera receber Mercê—Francisco José Pacheco—Numero sete—Estava o cunho das Armas Imperiaes e a legenda da respectiva collectoria.—Reis cem—Pagou cem reis. Valença sete de abril de mil oitocentos sessenta e nove digo sessenta e oito—Meirelles—Cunha Martins.—Passo. Valença, sete de abril de mil oitocentos sessenta e oito—Antonio José Antão de Carvalho, juiz municipal supplente em exercicio nesta villa de Valença do Piahy e seu termo,—eteter.—Mando ao depositario dos bens do evento que foram arrematados pelo tenente Paulino Miguel Cunha Meirelles, entregue ao supplicante, o cavallo por elle arrematado. O que cumpria.—Valença sete de abril de mil oitocentos e sessenta e oito—Eu Francisco Nunes de Souza, escrivão o escrivy—Carvalho—Desta quinhentos reis—Fazenda provincial do Piahy—Numero um—Cabral—Productor dos bens do evento—Collectoria de Valença—Anno financeiro de mil oitocentos sessenta e sete a mil oitocentos sessenta e oito.—A folha uma do respectivo livro de receita sob numero um fica lançado em debito ao actual collecter o senhor João Baptista Cunha Meirelles, a quantia de vinte nove mil reis que pagou Francisco José Pacheco, correspondente da arrematação de um cavallo do evento, effectuada no dia do hoje, conforme a guia do juiz municipal deste termo, nesta daeta.—Collectoria de Valença sete de abril de mil oitocentos sessenta e oito—O collecter João Baptista Cunha Meirelles—O escrivão—Joaquim da Cunha Martins—Numero treze—estava o cunho das Armas Imperiaes e a legenda da respectiva collectoria—Reis duzentos—Pagou duzentos reis. Valença sete de abril de mil oitocentos sessenta e nove—Meirelles—Cunha Martins.—Pertence ao senhor Manoel José da Silva; o cavallo que consta dos documentos, e que a mim pertencia. Por ser verdade passo o presente em que me assigno. Valença vinte cinco de julho de mil oitocentos sessenta e nove digo sessenta e oito—Francisco José Pacheco—Nada mais se continha em dito documento que para que passei em publica forma, sem conza que dívida faça, e ao original, que entreguei ao apresentante, me reporto e dou fé. Villa de Valença, 16 de agosto de 1869. E eu João Baptista d'Assumpção, tabellião publico interino que a escrevi e assignei em publico e reso.—Em fé de verdade.—O tabellião publico interino—João Baptista d'Assumpção.

VARIEDADES

Os dous Siamezes.

Como sou do tempo em que pela primeira vez fallou se nos irmãos Siamezes, esses celebres gêmeos, unidos pelo astomago, e agora li uma noticia sobre elles muito interessante, poço lhe, visto que nada passa-se no mundo que escape ao seu jornal, que a trascreva, em qualquer dos proximos números. Ella:

Ha muito tempo que se questiona á cerca dos irmãos siamezes.

Ninguém sabia noticias delles, desde que, ha 40 annos, fizeram a primeira viagem a Europa, quando recentemente elles desembarcarão na Inglaterra.

Vierão de novamente consultar os nossos praticos mais illústrs, afim de saberem se graças ao progresso d' sciencia cirurgica, não seria possível, com bom resultado, cortar agora o laço carnal que os une.

Os dous siamezes chamão se Chang e Eng Bunker. Elles hoje têm 58 annos: nascerão em Sião em 1811, sendo o pai delles tambem siamez e a mãe chineza.

A estatura de cada um é abaixo da média; o mais alto dos dous, Eng, tem unicamente um metro e 59 centímetros.

Chang tem dous centímetros de menos. Sabe se que são unidos por uma especie de ponte de carne, que vai do epigastro de um ao epigastro do outro.

Esse laço singular tem 20 centímetros de circunferencia e é bastante comprido para permitir aos dous gêmeos o collocarem-se de osquelha o hombro direito de um ao lado do hombro esquerdo do outro; isto é em trez quartos de frente.

Essa harmonia continua, pode para elles ser um estado absolutamente normal, mas é a consequencia de uma unica vida repartida entre duas intelligencias, isso desde o ventre materno.

Esta igualdade de humor e aptidão é geral em todos os gêmeos.

Mas, pôde-se fazel-os pensar e fallar separadamente. Os dous siamezes sustentão perfeitamente duas conversações, com dous interlocutores diferentes. Um conversa sobre politica enquanto o outro conversa sobre bellas-artes.

E' provavel, porem, que a opinião de

um ubigo é um só para ambos, e está situado no meio da tal ponte carnal.

Depois de nascidos, elles apenas podião permanecer face á face; com o crescimento e para terem mais commodidade, obrigarão, pouco a pouco, o laço a desdender-se de modo a poderem tomar posições mais desembaraçadas.

Um delles conserva o braço esquerdo passado por detrás do outro, que cruza com esse o seu braço direito; isto, porem, é enquanto caminão. Os dous outros braços não são incommodados, e tomão as posições que elles querem.

Durante a meninice Eng e Chang deixavão inactivos os dous braços que ficão do lado da ligadura; por esse motivo esses braços estavam quasi atrophiados.

Depois ellas se habituarão a servirem-se com todas as mãos, e ellas readquirirão igual volume.

Do mesmo modo os dous olhos, que ficão proximos quando elles se tocam de lado estão enfraquecidos; e elles têm tambem uma perna mais delgada do que a outra, tanto que, quando andão, essas pernas não fazem quasi que nenhum esforço, e apenas servem para manter o equilibrio.

Pôde se concluir do exame dos dous siamezes que o lado direito de um é em tudo semelhante ao lado esquerdo do outro, de forma tal, que, se elles se separassem, fóra necessario andarem de meletas.

Quando alguem toca em um dos irmãos abaixo do laço que os une, elles sentem ao mesmo tempo igual impressão. A sensação divide-se, pois as fibras nervosas sensitivas, emanadas do cerebro delles, cruzão-se nessa ponte carnal.

Por ali tambem confunde-se o sangue de ambos, servindo de intermediarios vasos extremamente delgados.

Chang e Eng forão consultar ao Dr. William Fergusson em Londres.

Este sabio cirurgião reconheceu que não existe nesse laço commum nenhum vaso notavel. Entretanto os dous siamezes, tom soffrido muitas molestias que não dependem de causas exteriores. Elles tiveram a hexiga, o sarampo e uma febre intermitente, cujos accessos acommetião a ambos no mesmo momento.

Apesar dessas doencas communs, e dessa sensibilidade mixta em um mesmo ponto da pelle, Eng e Chang, constinuem duas pessoas perfeitamente distinctas, tanto no physico como no moral. Pode haver transmissão dos germens da doença pelo laço que os prende, mas isso absolutamente como se transmite uma molestia entre dous individuos diversos.

Pelo lado anatomico, assim como pelo physiologico, os dous siamezes apresentam differenças perfeitamente notaveis. Já dissemos que Eng é maior do que Chang.

Chang é menor, tem o coração um pouco mais fraco, e apresenta alguns traços de sonlidade organica; anatomicamente, elle é mais velho do que o irmão.

Nisso se parecem com douts instrumentos afinados pelo mesmo tom.

O pensamento que acode a um é cultivado pelo outro; pode-se dizer que interiormente, communicão as suas idéas.

Raramente elles trocão palavras; o que lhes é perfeitamente inutil, uma vez que podem conversar mentalmente.

E' o que hão de dizer-se presos um ao outro, se em todas as circumstancias da vida vêm os mesmos assumptos, e pensão da mesma maneira?

Esta harmonia continua, pode para elles ser um estado absolutamente normal, mas é a consequencia de uma unica vida repartida entre duas intelligencias, isso desde o ventre materno.

Esta igualdade de humor e aptidão é geral em todos os gêmeos.

Mas, pôde-se fazel-os pensar e fallar separadamente. Os dous siamezes sustentão perfeitamente duas conversações, com dous interlocutores diferentes. Um conversa sobre politica enquanto o outro conversa sobre bellas-artes.

E' provavel, porem, que a opinião de

um seja a mesma do outro, acerca das mesmas questões.

Chang e Eng são instruidos; conhecem a litteratura ingleza; fallão agradavelmente; e discutem de boa vontade á cerca da singular existencia de ambos.

Depois de haverem percorrido quasi toda a Europa, os dous siamezes retirão-se para a America, e permanecerão na Carolina do Norte, longe de curiosidades indiscretas. Elles puzerão se a testa de uma grande fabrica de tabaco, e bem depressa capturarão a estima dos vizinhos. Pouco depois de terem chegado á Carolina ambos se casarão, desposando duas irmãs.

Eng, em nove annos, teve seis filhos e tres filhas; Chang teve tambem tres filhos e seis filhas. O mesmo numero, com a inversão dos sexos.

Os dous irmãos amão-se muito; mas, como acontece muitas vezes, a discórdia appareceu pelo lado das mulheres.

A união que intimamente reinava durante os primeiros annos, foi alterada pelo casamento. As duas irmãs desejão que seus maridos vivão separadamente, e elles, para satisfazerem os desejos dellas, deixarão as suas propriedades, e vierão na Europa consultar os sabios de maior autoridade. Será possível separal-os?

Na primeira viagem, em 1830 o parecer foi unanime acerca dos pirgos da operação: ainda hoje os Srs. Fergusson e Symes opinão contra a operação. Os siamezes vão novamente consultar os medicos francezes.

E' claro que a operação em si não é das que offerecem difficuldade ou perigo immediato, porém é sempre grave o abrir grandes chagas em homens de sessenta annos.

Nós ja observamos que o equilibrio só é perfeito naquellas existencias, por isso que ellas estão unidas; o que seria de cada uma isoladamente e sem seu apoio natural?

E' depois, o abalo moral pôde ser ainda mais perigoso do que o abalo physico.

Quando os dous siamezes estiverem bem convencidos de que a separação delles pôde ser fatal, sem dúvida não insistirão no seu intento. E' possível, porem, que um dia ou outro a operação seja tentada, por quanto Chang e Eng não são igualmente constituidos, e tudo leva a crer que um delles deve preceder o outro no tumulo.

Então será preciso, factos previdentes, desligar um homem vivo de um cadaver!

Henri de Parville.

(Extr.)

As mulheres feias.

Ha por este mundo ainda muita gente ruim que falla contra mulher feia. E no entanto a mulher feia é o maior thesouro de que se possa usufruir o genero humano. O ciúme, o zelo, o amor, esses tres inimigos roedores, do nosso espirito e da nossa tranquillidade, desapparecem espavoridos perante a mulher feia. O marido da mulher feia é quasi sempre homem alegre, rubicundo, gordo e amigo do proximo. O marido da mulher bonita é desconfiado, magro, inquieto, nervoso e maliciado quasi sempre.

Fulano de tal, possuidor d'uma senhora habitualmente feia, vai a todos os bailes, comparece em todas as reuniões, ri-se em altas vozes, conversa com todo o mundo, satyriza a seu bel prazer a sociedade em geral, dança, come de tudo, discute politica, pavoneia-se ao espelho e é o ultimo a abandonar os salões do baile terminado.

O marido da mulher bella, pouco dança, come pouco, não tira os olhos do lugar em que está a mulher escollida do seu coração, franse o sobr' olho quando ella dança com alguem, passia agitado pelas salas, e finalmente depois da terceira quadrilha pretexta uma enxaqueca e põe-se ao fresco sem mais cerimonia.

Antes de entrar no salão do baile não se esquece da recommendação habitual:

—Não dances muito que não te fica bem, amor. E a respeito de walsas e polkas nem fallar nisso é bom. Nada de polkas nem walsas, vé lá!

O consorte da feia é mais generoso:

—Dança, meu bem, dança á vontade. Olha, é hygienico até! Faze de conta que estas solteiras, não te importa commigo. Diverte-te, minha flor, diverte-te até não poderes mais!

Perguntá ao marido d'uma senhora bonita.

—Como vai Excellentiissima?

Ella responderá secamente:

—Sem novidade, obrigado.

E nada mais!

O marido da mulher feia dirá logo depois de vinte sorrisos amáveis:

—Esta boa, agradecido! Então? Não apparece mais por aquella chupina? Está já mal commosco? Minha mulher queixa-se de que o senhor é o maior ingrato deste mundo. Apparece, apparece!

A mulher feia é uma necessidade social, uma necessidade urgentissima como a agua, o sol, o dinheiro, o alimento emfim!

Passa-se com uma mulher feia, ninguém repara, ninguém falla, ninguém olha mesmo.

Dê-se o braço a uma mulher bonita, e o alar-ma persegue-nos d'uma maneira irresistivel:

—Quem será ella?

—Pois fulano casou-se já!

—E' noiva, de certo!
—Ou prima!
—Fermosos olhos!
—E que país! Dous prodigios de miniatura!
—Feliz patife!
—Aquelle ladrão sempre teve gosto, valha a verdade.

—Amanhã vou perguntar-lhe onde desencana elle aquella serena!
E na dia seguinte não faltam visitas, não faltam importunos que nos caíam em cima, armados d'un arsenal de perguntas a que somos forçados a responder de qualquer maneira.

—Ora isso é simplesmente horrroso. Não ha quem suporte isso!
A mulher feia é virtuosa, em extremo. Disse com alluceo ao trabalho da agulha, trata com interesse da roupa do marido e as Horas Marianas, apparece pouco a janella, e boa mãe de familia, não tem caprichos, nem vaidade, e faz consistir toda a sua ventura em aprender receitas de doces e elevar ao ultimo grão de apuro a confeição de um bife de grelha, ou de um ensopado de feijão fradinho!

A mulher bonita não sabe do toilette, quebra ynde espelhos por semana, faz o marido assanhar todos os jornais de modas, não prega um betão-estropia Verdi e Bellini, som dar satisfações á critica musical, dá pouca importância aos filhos se os tem, nunca aprende todas as linguas sem attender ás regras de nenhuma, desconhece a existência da agulha, vai a todos os theatros e bailes, onde esbanja sem piedade a fortuna do casal, e finalmente considera-se feliz apenas quando a modista traz-lhe o vestido do baile e o marido o bilhete do camarote para o espectáculo da noite!

A vaidade que é vicio perfumado, mas um vicio sempre! foi creado exclusivamente para a mulher formosa. E é entre as garras d'essa vaidade eterna, que a honra do marido desaparece com uma velocidade atroz.

A mulher feia é quasi sempre sadia, robusta e fresca. A mulher bonita é nervosa, phrenética, doente. Se não houvesse no mundo mulheres bonitas, para morrer a fome era bastante ter-se um diploma de medico.

A mulher feia recorre pouco ás drogas e aos Esculapios. A mulher bonita está ás voltas sempre com o xarope de fodegoes e com as pastilhas de nefe d'Arabie! Podese dizer sem medo de errar, que a mulher bonita é o faniquito posto em acção!

O marido da mulher feia volta para casa á noite cantarolando, pinoteando, sorrindo, na certeza de que o chá espera o quente e as torradas bem foidas.

O marido da mulher bonita anda devagar, espreitando tudo, tremendo, receioso e julgando ver a todo o momento uma sombra mysteriosa á porta de casa.

Todo o bilhete que encontra no chão, todo o fragmento de papel, apanha-o com cautella e vai a um canto tello, decifral-o, cuidando ter em suas mãos alguma prova de infidelidade conjugal.

Se encontra a mulher alegre. Quem esteve aqui hoje? pergunta frangindo a testa.

O Izidro!
O Izidro! Diseste Izidro? De que Izidro fallas?
Oh! homem, o criado do teu amigo Santo q' veio trazer o livro que lhe emprestaste ante-hontem.

Ah!
Desfranze-lhe a testa, beija a mulher e vai a meza do chá.

—Como está frio este chá, minha filha!
—Pois querias que estivesse ardendo como se salhasse do fogo neste momento?
—Não, mas...

—Vamos, vamos, tome seu chá e venha a acompanhar-me á casa da Sinhá Oliveira que me está esperando desde as seis horas da tarde.

—E lá vai o infeliz fatigado e aborrecido depois da chavena desenxalhar, cumprir as ordens da capriçosa, que já brada pela demora de alguns minutos.

O marido da mulher feia engole tranquillamente o seu excellenté chá da India, mastiga umas torradas e uns biscoitos deliciosos, torna a enfiar o paletot, o sacó á rua novamente sem dizer mesmo á infeliz o que vai fazer, a que horas volta ou se dormirá fóra essa noite.

A mulher bonita possui o dom fatal de trazer o homem atrelado a seu carro victorioso como uma victima ou como um parvo. A feia prega azas nos pés dos mais valentes! não ha quem suporte uma mulher feia por mais de oito minutos; é conza de metter nedeo d'ellas; antes uma peça de artilharia fazendo fogo a valer!

Eva a primeira belleza do mundo, foi a primeira peccadora tambem. Corneia, a virtuosissima mãe dos Gracchos foi a cura mais tenebrosa do seu tempo. A mulher feia é inconquistavel como Malakoff.

Por que?
Por defender-se muito? Qual!
Por que ninguém atreve-se a acatá-la!

A pezar porem de todos os perigos e tentações que a formosura provoca, a mulher bonita será sempre a collectora de todos os fizes e bigodes do globo. Quem resiste aos olhos formosos humidos e cheiros de venturas indezíveis?

Quem fecha os ouvidos a uma voz piedosa e meiga que desliza como um beijo por entre dois labios vermelhos e tremulos?
Isso é que é a ventura, isso é que é a felicidade, isso é que é a primavera e o amor!

Theophile Gautier diz que o governo deveria fazer baixar um decreto ordenando que as mulheres bonitas apparecessem á janella uma vez por semana ao menos, para que o povo não perdesse o gosto do bello.

A mulher bonita é um dos mais interessantes espectaculos com que mimosamos-nos a providencia. A mulher feia tem a virtude da rochêe a mulher bonita possui a virtude da formosura.

Em conclusão: a mulher feia é necessaria, o marido da mulher bonita é a mulher bonita é imprescindivel!

Joaquim Portella Lima, do lugar de parlar do interino do juiz municipal e de orphãos do termo de Ouras, e nomeado sob proposta do mesmo, ao tenente Henrique José da Silva Gonral para esse lugar.

Dia 17.—Idem demittindo a bem do serviço publico a Horacio Ribeiro Soares, do cargo de 2.º supplente do delegado de policia do termo de Jeromenha.

Idem nomeando o capitão Joaquim Gonçalves Meirelles para o cargo de promotor publico da comarca de Campo-maior.

Dia 24.—Idem concedendo ao bacharel Francisco Marques de Carvalho, juiz municipal e d'orphãos dos termos reunidos desta capital e União, 40 dias de licença com vencimentos.

Idem concedendo ao bacharel Firmiano Luciano da Silva Soares, promotor publico da comarca de Valença, 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

Noticias da guerra!—São sumariamente importantes e lisonjeiras as que neste numero publicamos, transcritas d'um supplemento do Paiz que nos foi remetido de Caxias. Desta vez supponho que terá lido a terrivel e devastadora guerra que tantos males nos tem causado. No curto espaço de seis dias o exercito aliado alcançou tres gloriosas victorias: Parahelmy, Campo-Grande, e Caratathy foram os lugares em que se deram tão importantes feitas de armas, e em que o exercito brasileiro deu suas mais nobres provas de seu denodo e bravura.

Arrematação de disimos.—Nio nos damos ao trabalho de destruir as injustas e calumniosas accusações que a Imprensa n.º 213 faz no seu noticiario ao ex. sr. vice presidente da provincia á proposta da arrematação dos disimos, por que ja o lisonho no nosso numero passado respondendo no mesmo sentido ao Liberal Piahyense. A Imprensa é incorrigivel, mas em compensação ja está muito recolhida.

Sabida.—No dia 26 do corrente retirou-se para Ouras o nosso distincto e prestimoso amigo tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa que por alguns dias concedeu á seus amigos o prazer de gozar de sua companhia. Desajamos-lhe boa e feliz viagem.

Desculpa.—Por falta de espaço d'ixamos de publicar, conforme nos foi pedido, as razões de appellation do nosso amigo, Sr. Honorio Alves Parentes, no processo de injurias verbaes q' contra elle foi intentado e d' q' foi absolvido.

O Sr. Paranaçuá.—O Conselheiro acaba de dar uma prova exuberante de que anda muito alheio aos negocios do Piahy—sua provincia, declarando no senado que o Sr. Jo. de Araujo é capitalista muito considerado e rico (!)

Se o conselheiro não sabe dos negocios de sua terra para que falla nelles?
Fallecimento.—Na capital do Maranhão falleceu ainda na primavera da vida o Sr. João Barroso de Carvalho, irmão de nosso amigo o Sr. Honorio Barroso de Carvalho, a quem dirigimos nossos sinceros pesames.

Errata.—Ao n.º passado 4.ª pagina—2.ª columna—publicação que começa—Senhor não desampara &—10 linha—em vez de de—os meios ao alcance—leia-se—meios ao seu alcance—15.ª linha em vez de Irmandade—leia-se Irmandade.—17.ª em vez de ossa impreza.—leia-se essa empreza 25.ª linha em vez de concorrerão, leia-se e concorrão—33 em vez de—Passo, leia-se—Passos.—3.ª columna 12.ª linha em vez de osta, leia-se—esta.—18.ª linha em vez de influirá.—leia-se influirá.—20.ª linha em vez de—ella dirigiu—leia-se—ella se dirigiu.—25.ª linha em vez de—(com direito de todos nos.—leia-se (com direito) de todos nos.—36.ª linha em vez de incredulidade dos,—leia-se incredulidade que.

EDITAES

Devendo pôr-se em arrematação, no dia 30 do corrente, o fornecimento de viveres de custeio para a Santa Casa de Caridade, a Illustrissima Mesa administrativa manda convidar as pessoas que pretenderem dita arrematação, a apresentarem-se com suas propostas; as quaes deverão constar de todos os viveres a limenticios, madapuloes, alguidá zinhos, riscados, louças, e talheres ordinarios, velas de carnauba, ditas de cera branca, azeite de coco, de mamona, e kerosene, assim como objectos de secretaria.

A apresentação das propostas deverá ter lugar, no dia indicado, em mesa, ás 8 horas da manhã; devendo ser aceita a proposta cujos pregos forem mais razoaveis.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia 25 de Setembro de 1869.
O Secretario intirino
Manoel da Costa Pereira.

De ordem do Sr. Dr. Director geral interino da instrução publica da provincia, faço publico, para conhecimento de quem pertencer, que de conformidade com o art. 24 § unico do regulamento n.º 53 de de 21 de novembro de 1864, terá lugar da data deste a 3 mezes, concurso para prebencimento da cadeira vaga de primeira lettras (1.º grão) do sexo masculino da villa de S. João do Piahy.

As materias do concurso são designadas no art. 25 do mesmo regulamento.

As pessoas que quizerem propor, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provem habilitações na forma do art.

19 a 23 do citado regulamento.
Secretaria da instrução publica em Theresina 23 de Setembro de 1869.

O Secretario.
Candido de Moraes Rego.

O capitão Raimundo Theotônio da Morada, juiz municipal em exercicio no termo desta capital &.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiver noticia, que pelo Sr. Dr. juiz de direito desta comarca Candido Gil Castello-branco, lhe foi communicado em officio de do corrente, haver designado o dia 4 de outubro proximo vindouro ás 10 horas da manhã na casa da camara municipal para abrir a 2.ª sessão judiciaria do jury deste termo que trabalhará em dias consecutivos; e que havendo procedido no dia 10 no sorticio dos 48 joizes de facto, que hão de servir na mesma sessão na forma dos artigos 326, 327 e 328 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842, foram designase pela sorte os cidadãos seguintes:

- 1 Augu to Cesar dos Santos.
2 Antonio Pereira Lopes.
3 Antonio Lopes Grillo.
4 André Pinto de Oliveira.
5 Antonio Manoel de Lucena.
6 Antonio Saraiva de Carvalho.
7 Agualor Vieira de Sopenira.
8 Benjamin José Teixeira.
9 Dr. Carlos de Souza Martins.
10 Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.
11 Custodio José da Cunha.
12 Dorotheo Campello da Fonseca.
13 Diomedes Bastião de Castro Bomeu.
14 Dr. Eneas José Nogueira.
15 Estanislau Gonçalves Pereira.
16 Firmiano Bento Gonçalves.
17 Francisco Ribeiro Soares.
18 Francisco Manoel da Costa.
19 Firmiano Alves dos Santos.
20 Firmiano Alves Cardoso Paz.
21 Francisco Mendes de Souza.
22 Honorato Dias Teixeira.
23 Joaquim Luiz da Silva.
24 José Antonio Marques.
25 José Rodrigues Elvas.
26 José Felix Alves Pacheco.
27 João da Silva Brito.
28 Jesuino Pereira do Nascimento.
29 João Dias da Silva.
30 João Alves de Souza.
31 José Francisco de Almeida Costa.
32 João Mendes da Silva.
33 João Augusto Rosa.
34 Joaquim Raimundo Ferreira Chaves.
35 Joaquim de Lima e Castro.
36 Lino Bento Gonçalves.
37 Dr. Manoel Hildefonso de Souza Lima.
38 Manoel Ximenes de Souza Neves.
39 Miguel Carlos de C. Castello-branco.
40 Miguel Pereira de Araujo.
41 Manoel Raimundo da Paz.
42 Dr. Newton Cesar Burlamaque.
43 Olorico de C. e Silva Castello-branco.
44 Raimundo José da Cunha.
45 Dr. Sesostris Silvio de Moraes Sarmento.
46 Sebastião Pereira Lopes.
47 Sergio Vas de Carvalho.
48 Variato Joaquim de Moraes.

Outrosim que na referida sessão, hão de ser julgados todos os réos pronunciados inclusive os ausentes e em crimes affluageveis. A todos em geral e a cada um de per si, são convocados para comparecerem no citado dia 4 de outubro vindouro, ás dez horas do dia na casa da camara municipal, e nos mais que se seguir, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se fallarem. E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar o presente edital, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Theresina, 12 de setembro de 1869.—Eu Francisco Gonçalves Meirelles escrivão intirino do jury e escrivão—Raimundo Theotônio da Morada juiz municipal supplente em exercicio.

De ordem do Illm. snr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento dos srs. possuidores de cautellas fornecidas por esta thesouraria, que do dia 17 em diante acha-se aberto o resgate respectivo, em consequencia de acharem-se habilitados para tal fim os cofres desta thesouraria.

Secretaria da Thesouraria do Piahy 14 de setembro de 1869.
José Ayres Cardoso
Sirvindo de official

De ordem do sr. dr. director geral interino da instrução publica da provincia, faço publico, para conhecimento de quem pertencer, que, de conformidade com o art. 21 § unico do regulamento n.º 53 de 21 de novembro de 1864, terá lugar da data deste a trez mezes; concurso para prebencimento das cadeira-vagas de primeiras lettras do sexo feminino das villas de Campo-maior e S. Gonzalo, a primeira de primeiro e a ultima de segundo grão.
As materias de concurso, para as

cadeiras de segundo grão, são—as designadas no art. 1.º § 1.º e parte do § segundo do citado regulamento, isto é:—arithmetica applicada ás operações praticas, elemento de historia e de geographia, principalmente do systema metrico decimal e o methodo de ensino, conforme o art. 25 do mesmo regulamento.

As exigidas para as cadeiras de primeiro grão são as mesmas do art. 1.º § 1.º regulamento: e o respectivo methodo do ensino.

As pessoas q' se quizerem propor, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provem suas habilitações na forma do art. 19 do dito regulamento.

Secretaria da instrução publica em 23 de agosto de 1869.
O secretario.
Candido de Moraes Rego.

De ordem do Illm. sr, inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar, que fica marcado o dia 6 de dezembro proximo vindouro para ter lugar perante a sessão da Junta da mesma thesouraria a arrematação dos bois das fazendas nacionaes dos departamentos do Piahy e Nasareth das eras de 1866 e antecedentes, sendo effectuada com quem maior lance offereur á praso de dous annos, na forma do estilo.

As pessoas, pois, se que quizerem propor a licitação poderão faser por si ou por seus procuradores uma vez que se mostrem habilitados na forma da lei:

Para constar este se publicará pela imprensa, sendo affixado nos lugares do costumes.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 13 de setembro de 1869.

José Ayres Cardoso.
Sirvindo de official.

O dr. Francisco Marques de Carvalho Juiz municipal Orfaos, Auzentes, capella e Residuos, dos termos reunidos União e Theresina, por nomeação Imperial &
Faço saber aos habitantes dos referidos termos que hontem, e perante o exm. sr. presidente da provincia, prestei juramento, e entrei em exercicio dos mesmos cargos. As audiencias continuão a ser dadas no dia de 4.ª feira de cada semana, ás 10 horas da manhã, casa da camara municipal, e no seguinte, quando aquelle dia for feriado no Santo. E para conhecimento das partes, e mais empregados do foro, mando ao porteiro dos auditorios que publique este nos lugares mais publicos desta cidade, sendo affixado no do costume, publicando-se igualmente pela Imprensa official.

ANNUNCIOS

Faço ver aos meus conhecidos que em vista da boa arrematação que fiz este anno dos dizimos do municipio de Pôrto de Alencar tenho por isso ainda de voltar em 1870: o que lhes sirvão de governo.

Theresina 11 de setembro de 1869
Antonio Theodomiro de Carvalho.

Fugio no dia 20 do corrente do sitio S. Miguel, pertencente á Domingos Gonçalves Pedreira Sobrinho, o escravo Raimundo, crioulo, de 20 annos de idade pouco mais ou menos, rosto redondo, pouca barba, baixo, cheio do corpo, rendido das verilhas e com veziveis signaes de relho. Crê-se q' fugio com destino de ir longe, pois entre outros objectos conduzio surrão e rede.

Quem o pegar e entregar nesta cidade ao Sr. Antonio Gonçalves Pedreira Portellada; ou no sitio referido ao seo senhor, será generosamente recompensado.

Theresina 22 de setembro de 1869.

O abaixo assignado, tendo herdado de seo sobrinho Ignacio Francisco de Souza Martins, a pequena si-

tução Santa Anna na fazenda Santa Rosa do termo de Valença, e havendo-a reunido á outra situação sua de nome Contendas na fazenda Tapera do Termo de Ouras, passando esta ultima a ser o corpo da fazenda, vem por isso declarar pela imprensa ao Sr. Collector do Termo de Valença, que de ora em diante os disimos relativos á dita situação—Santa Anna passarão á ser lançados pela Collectoria de Ouras como pertencentes a situação—Contendas.

Theresina 24 de Setembro de 1869
Manoel Ignacio de Araujo Costa.

O abaixo assignado não podendo talvez despedir-se de todas as pessoas que o honrarão com suas visitas nesta capital, vem pela imprensa agradecer-lhes este obsequio, e offerecer o seo pouco prestimo em qualquer parte.

Theresina 26 de Setembro de 1869
Manoel Ignacio de Araujo Costa.

Assucar branco

Arroba... 8.000
Libra... 260
Vende-se em casa de José Antonio de Magalhães — Praça Saraiva.

GARVAO DE BELLOC

Approved e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervozas do estomago e dos intestinos.
E' igualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades salubres, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrheia e cholera. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em RIO DE JANEIRO, Duponchelle Chevalot.—EM PERNAMBUCO, Mourer & Cia.

ASMA

AS PEROLAS D'ETHER DO DOUTOR CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Paris acalmam quasi sempre instantaneamente os ataques d'asma; apressão, soffocação, assim como as dores de cabeça e enxaquecas. E' sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agua. E' com certeza o medicamento mais facil do tomar para este genero de doenças.

AS PEROLAS DE TEREBENTHINA DO DOUTOR CLERTAN são empregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias rheumaticas, sciaticas e catarrho da bexiga. Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais effizaz. E' conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes medicamentos e de sua effizacia.

Deposito em RIO-JANEIRO, Duponchelle; Clevalot.—EM PERNAMBUCO, Mourer & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais effizaz que se conhece no mundo. Não ha se não uma cauza universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza despressa sa virilidade com o uso das Pilulas do Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue dão tom e enrijam todo o systema.

Elas excedem qual quer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o fígado, e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais deliçada constituição podem sem receio, experimentar os seus effizos salutar se corroborantes, regulando as doses conforme impressos em que cada caixa está enrolado.

Unguento de Holloway.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento que se assimilia tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delho, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, rara e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceas.

Esta bem conhecido Unguento é infalivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumoros, Pernas chagentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, e Patalizia. Gota, Nevralgia, Tic-d'ozo.
Amplas instruções na lingua Portuguesa vão juntas a cada pote e caixa.

Acha-se a venda, em caixos e potes, nas principaes Bonicas de todo o mundo, e loja do proprietario Professor Holloway, n.º 244, Strand Londres.

AGENTES NO BRAZIL:—A Prins e C.ª Fonseca Braga, e C.ª Rio de Janeiro; Carvalho do Pernambuco. J. V. Correia Coimbra, Campos e Azevedo Almeida e C.ª, Maranhão.

NOTICIARIO.

Actos officiaes.—Dia 14.—Portarias nomeando, sob proposta do director geral interino da instrução publica, os cidadãos José Antonio Ferreira e Henriques José Barbosa, este para reger interinamente a cadeira de 1.ª lettras da villa de Valença, e aquelle para os Picos.
Dia 15.—Idem admitindo a seu pedido o bacharel Manoel Rufino Jorge de Souza, do cargo de promotor publico da comarca de Campo-maior.
Dia 16.—Idem demittindo o tenente Antonio